

**EDITAL Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 23106.021497/2025-83

**AUXÍLIO VIAGEM INDIVIDUAL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE LETRAS****1. FINALIDADE**

O Instituto de Letras (IL) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital que visa: (i) estimular a participação de estudantes de graduação, regularmente matriculados nos cursos de graduação do Instituto de Letras da Universidade de Brasília - IL/UnB, em eventos científicos **nacionais**, fora do Distrito Federal.

**2. PÚBLICO-ALVO**

Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do IL/UnB.

**3. RECURSOS FINANCEIROS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1 - Os recursos são oriundos da matriz orçamentária do IL/UnB, aprovada pelo Conselho de Administração da Universidade de Brasília.

3.2 - O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), previstos na Matriz do Instituto de Letras/IL 2025.

3.3 – Os recursos serão distribuídos em fluxo contínuo, sob a forma de auxílio de viagem individual (AVI), devendo a solicitação ser feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3.4 - As concessões de auxílio no âmbito deste Edital serão autorizadas para os semestres letivos de 2025.

3.5 – A classificação dos estudantes será preferencialmente para alunos cotistas de escola pública baixa renda com a pontuação do cadastro único do SIGAA e pontuação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

**4. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO**

O valor a ser concedido para cada solicitação para participação em eventos, com apresentação de trabalho, é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**5. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE**

O(a) proponente deverá conhecer este edital antes de submeter sua solicitação. A solicitação de apoio deverá ser feita via e-mail, no endereço eletrônico [editaisil@unb.br](mailto:editaisil@unb.br), acompanhada da documentação indicada no item 5.2, em formato digital(.pdf) e dossiê, e com a indicação do assunto INSCRIÇÃO EDITAL Nº 02/2025-ILD.

Para fins de solicitação, o(a) proponente deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

- . Formulário de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- . Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 meses;
  - **Comprovante oficial de aceite** do trabalho no qual conste o nome da/o estudante e o nome do evento/instituição promotor;
  - **Carta do(a) orientador(a) ou coordenador(a) de curso** contendo justificativa para a participação no evento;
  - **Resumo do trabalho a ser apresentado**, no formato requerido pelo evento;
  - **Informação sobre o evento (flyer ou printscreen da página do evento)**;
  - **Comprovação de ser estudante de graduação** regularmente matriculada/o em um dos cursos ofertados pelo IL/UnB (declaração de estudante ou histórico escolar atualizado);
  - **Declaração de Participante dos Programas de Assistência Estudantil da UnB** emitida pela Diretoria de Desenvolvimento Social do Decanato de Assuntos Comunitários - DDS/DAC (com foco no estudo socioeconômico), se for o caso;
  - **Cópia digitalizada do RG e CPF**;
  - **Formulário de Pagamento Auxílios e Bolsas**, em que consta o **Termo de Compromisso**, devidamente preenchido e assinado;

O(a) proponente, no ato da solicitação, deverá atestar que conhece e concorda com os requisitos e demais normas deste Edital.

O auxílio referente a este edital está limitado a 1 (uma) concessão por proponente ao ano;

Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente em despesas com hospedagem, alimentação, transporte/deslocamentos e taxa de inscrição, destinados à atividade à qual se vincula o pedido.

O IL/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

Os resultados serão publicados no site do Instituto de Letras.

As informações prestadas no formulário de pagamento Auxílios e bolsas bem como a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer falsidade.

Após enviada a solicitação, não será possível substituir os seguintes dados do pedido: proponente, evento, período, instituição, ou qualquer outra documentação apresentada.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Período de inscrição</b>	a) do dia 01 ao dia 15 de cada mês; b) do dia 25 até o último dia do mês (30 ou 31, conforme o mês)
<b>Homologação das inscrições</b>	Até 5 dias úteis após a data-limite de inscrição
<b>Divulgação do resultado provisório</b>	Até três dias úteis após a homologação de inscrições
<b>Interposição de recurso</b>	no 1º e 2º dias úteis após a data de divulgação do resultado provisório
<b>Divulgação do resultado final</b>	até 4º dia útil após a divulgação do resultado provisório

## 7. REPASSE DE RECURSOS

Os recursos serão repassados ao proponente somente após o recebimento, pelo IL/UnB, do Formulário de Pagamento Auxílios e Bolsas, em que consta o Termo de Compromisso, preenchido e assinado. Os recursos serão repassados via depósito bancário na **conta corrente** informada nesse formulário. A efetivação do pagamento é feita pela Tesouraria da Universidade de Brasília, após a tramitação do processo nas instâncias cabíveis.

## 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao IL/UnB, por e-mail, em até 30 (trinta) dias após o retorno da viagem, da cópia digitalizada (.pdf) dos seguintes documentos:

1. **Comprovante de apresentação do trabalho/participação** no evento (certificado);
2. **Comprovante de viagem** (bilhetes aéreos/terrestres).

O(a) estudante que não prestar contas fica impedido(a) de solicitar novos auxílios junto ao IL.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Instituto de Letras, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
2. A presente Chamada entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo, Diretor(a) do Instituto de Letras**, em 26/02/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12458925** e o código CRC **D1A84687**.